



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE 045/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA EDSON AIRES OLIVER, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo DR. PAULO MORENO CARVALHO, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado CONTRATANTE, e a empresa EDSON AIRES OLIVER, CNPJ nº. 02.074.690/0001-59, situada na Avenida Transnordestina, 3080, 1º. Andar, Parque Ipê, CEP: 44.054-008, Feira de Santana/BA, neste ato representada pelo SR. EDSON AIRES OLIVER, portador da cédula de identidade nº 01.230.180-99, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.337.975-91, doravante denominada CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0035717-69, resolvem aditar o CONTRATO Nº 045/2021, celebrado em 08/11/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 08/11/2022 e término em 07/11/2023, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339039	100/154	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 01 de novembro de 2022.




CONTRATANTE



CONTRATADA

Edson Aires Oliver
Administrador



Testemunha
Joannina Maria de Souza
Coordenador III
Ced. 06.565.969-4



Testemunha

074.962.965-70

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022 (SETRE/SUDESB)
A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE LAGOA REAL E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE ITAQUARA - BAHIA**. Empresa habilitada conforme o PARECER TÉCNICO DOEE Nº 0230/2022: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inabilitada: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 04/11/2022 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Presidente da Comissão em exercício.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 41.395.741/0001-04 - Lote 11, - Processo 009.0186.2022.0050961-12**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BA, **03/11/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado**.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.773.990/0001-02-Lotes 01 e 10, - Processo 009.0186.2022.0051559-92**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BA, **03/11/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado**.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de março de 2022, Portaria nº 216 publicada no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA-UNIDADE SAPEAÇU, CNPJ: 15.194.004/036-5, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 04 de novembro de 2022.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 20/2022 - CONTRATO Nº 01/2021
Processo: SEI Nº 014.1517.2022.0003701-71. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **2W COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: Acréscimo ao valor original do contrato nº 01/2021 no percentual de 25%, (vinte e cinco por cento) perfazendo o valor global atualizado estimado de R\$57497,19 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0004 - Projeto Atividade: 4304- Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 - Fonte: 100/300. Salvador: 04.11.2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO
Processo SEI nº 006.0414.2022.0030888-52
Contrato nº PGE 049/2022
Locatário: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Locador: **CALU PARK ESTACIONAMENTO LTDA**
Objeto: Locação do imóvel urbano não residencial, situado na Avenida Itabuna nº 1.491, Centro, destinado ao funcionamento de serviço público estadual da Procuradoria Geral do Estado - Núcleo Regional de Ilhéus, no valor mensal estimado de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes -154/300, Projeto/Atividade - 2416, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2022.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/ILHÉUS
Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Luana Rosário Santos.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 045/2021)
Processo nº 006.7550.2021.0035717-69
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **EDSON AIRES OLIVER**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 08/11/2022 e término em 07/11/2023, no valor global estimado de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 100/154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 017/2022
Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046642-11. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022. **Contratante:** Empresa Gráfica da Bahia, com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da EGBA. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30.12.2022. **Valor Total Estimado:** R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais). As despesas para pagamento do Contrato acima citado serão custeadas com recursos declarados pela Empresa Gráfica da Bahia. **Assinatura:** 04.11.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00032/2022	Repremig Ltda	30.510.368/0002-51	3.173,00

Salvador, 04.11.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

